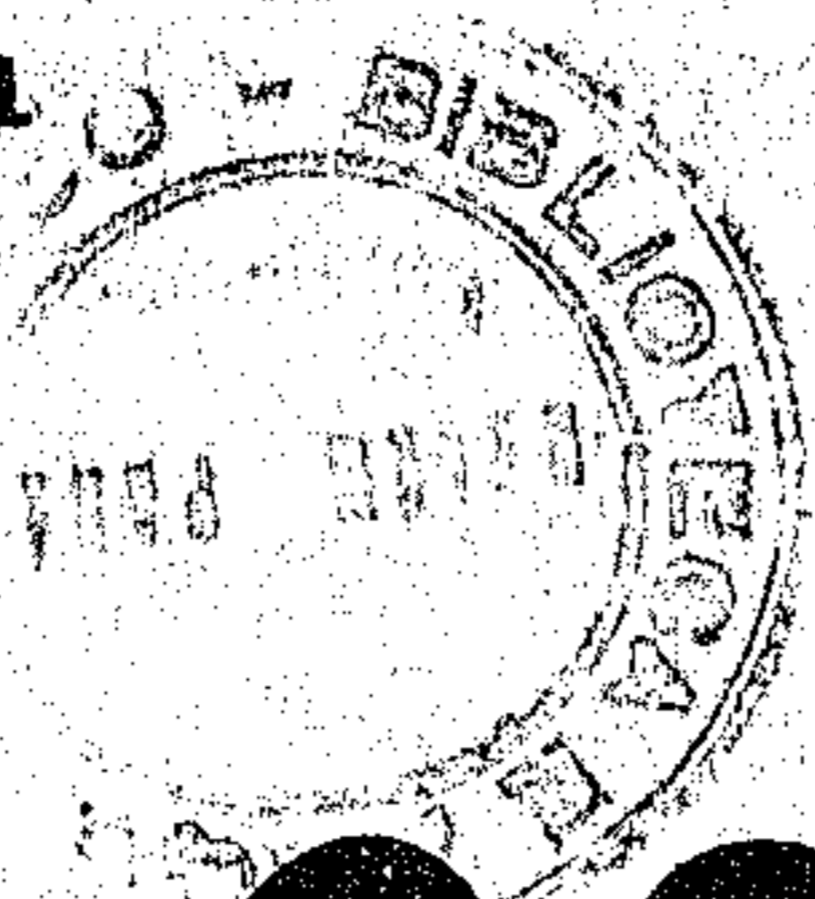


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PARÁ



0293

# Diário Oficial

BELÉM-SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 1984

ANO XCII - 94ª DA REPÚBLICA - Nº 25.164

GOVERNADOR DO ESTADO  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**

VICE-GOVERNADOR  
**LAÉRCIO DIAS FRANCO**

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
**LUCIVAL DE BARROS BARBALHO**

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO  
**EDGAR M. LASSANCE CUNHA**

Casa Civil  
**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Casa Militar  
**Cel. PM HERCULES JOSE DA SILVA**

## SECRETARIADO

Administração  
**ALDO DA COSTA E SILVA**

Interior e Justiça  
**ITAIR SÁ DA SILVA**

Fazenda  
**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas  
**MANOEL ACACIO O. DE ALMEIDA E SILVA**

Saúde Pública  
**LUIZ EDUARDO SOARES CARNEIRO**

Educação  
**WILTON DE QUEIROZ MOREIRA**

Agricultura  
**JOÃO BATISTA DE MELO BASTOS**

Segurança Pública  
**ARNALDO MORAES FILHO**

Planejamento e Coordenação Geral  
**SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE**

Cultura, Desportos e Turismo  
**ACYR PAIVA PEREIRA DE CASTRO**

Procurador Geral do Estado  
**BENEDITO WILFREDO MONTEIRO**

Consultor Geral do Estado  
**PEDRO AUGUSTO DE MOURA PALHA**

## NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 2.962  
DECRETOS  
Do Governo do Estado

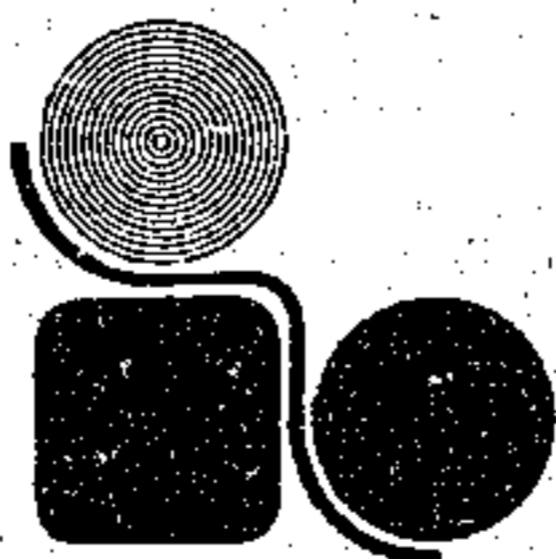
EDITAL Nº 01/84-DSPU-Pará  
Do Serviço do Patrimônio da União -  
(Ministério da Fazenda)

TOMADA DE PREÇO EAC Nº  
001/84  
EDITAL EAC Nº 001/84

Da Centrais Elétricas do Pará S.A. -  
CELPA

EDITAIS  
Do Tribunal de Contas do Estado

1 Caderno  
14 Páginas



IMPRESA OFICIAL

# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.962 DE 04 DE OUTUBRO DE 1983  
 Concede Pensão Policial Militar a Senhora MARIA RAIMUNDA FREITAS MIRANDA viúva e filhos menores do ex-Cabo PM JOÃO BATISTA DA COSTA MIRANDA.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 91, inciso IV da Constituição Estadual, e:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 2º do Decreto nº 4.582, de 09.11.64, 135 da Lei nº 4.525, de 09.04.74 e 1º, 2º e 4º parágrafo único da Lei nº 4.750 de 07.11.77.

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 133 AJG de 17 de junho de 1983, do Comando Geral da Polícia Militar.

### DECRETA:

Art. 1º - Retificando o Decreto nº 2.895, de 18 de agosto de 1983, nos termos da diligência do Tribunal de Contas do Estado, fica concedida a Pensão Policial Militar em favor da Senhora MARIA RAIMUNDA FREITAS DE MIRANDA viúva e filhos menores do ex-Cabo PM JOÃO BATISTA DA COSTA MIRANDA, falecido no cumprimento do dever no dia 23 de setembro de 1982, correspondente ao soldo e demais vantagens da graduação de 3º Sargento, assim discriminado:

Soldo de 3º Sargento PM	Cr\$ 58.240,00
Habilitação Militar 10ºc	5.824,00
Serviço Ativo 20ºc	11.648,00
Auxílio Moradia 25ºc	14.560,00
Categoria A 40ºc	23.296,00
Tempo de Serviço 5ºc	5.670,00

Provento Mensal	Cr\$ 119.246,00
Provento Anual	Cr\$ 1.430.952,00

Parágrafo único - A Pensão Policial Militar de que trata este artigo, será concedida com efeito retroativo à época do falecimento do aludido militar (23.09.82) e reajustada na mesma proporção dos aumentos concedidos aos policiais militares da ativa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 04 de outubro de 1983

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4128)

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 30 DE DEZEMBRO DE 1983

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 91, item XI, da Constituição Estadual, MARIA DA CON-

CEIÇÃO GOMES DE SOUZA, do cargo de Pretor do Termo Judiciário de Bagre, Comarca de Breves, a contar de 14.12.83.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de dezembro de 1983.

JADER FONTENELLE BARBALHO

Governador do Estado

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 4128)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1984.

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item 11, da Lei 749, de 24.12.53, CRISTOVÃO TEIXEIRA DOS SANTOS do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital da localidade Cheira Café, no Município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 4128)

DECRETO DE 09 DE JANEIRO DE 1984

O Governador do Estado,

RESOLVE:

Exonerar, "ex-officio", de acordo com o art. 75, item 11, da Lei nº 749, de 24.12.53, RAIMUNDO FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Comissário de Polícia da Delegacia Distrital do Alto Mapuá, Município de Breves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 09 de janeiro de 1984.

LAÉRCIO DIAS FRANCO

Governador do Estado, em Exercício

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

ARNALDO MORAES FILHO

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. nº 4128)

## SECRETARIA

## ADMINISTRAÇÃO

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 17 DE 06 DE JANEIRO DE 1984.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989 de 25.10.83.

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei nº 749, de 24 de dezembro de 1953, JACKSON FELGUEIRA REIS, do cargo em comissão de Delegado Regional da Fazenda Estadual - 6ª Região Fiscal - Abaetetuba, Código GEP-DAS-011.3.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 06 de janeiro de 1984.

ODINÉA LEITE CAMINHA

Resp. p/Secretaria de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4128)

PORTARIA Nº 021 DE 09 DE JANEIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 02244/83-SEAD,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 749, de 24.12.53, JOÃO BERNARDO DA CUNHA MORGADO do cargo de Farmacêutico, Código GEP-ANSFA-611.2, Classe B, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 09 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4128)

PORTARIA Nº 032 DE 10 DE JANEIRO DE 1984.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 02327/83-SEAD,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item 1, da Lei nº 749, de 25.12.53, REGINALDO MAURO CUNHA DORÉA do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Recursos Materiais, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE JANEIRO DE 1984.  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.989, de 25.10.83, e, considerando os termos do Proc. nº 02194/83-SEAD,

## RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação da Assembleia Legislativa, LUZIA DA CONCEIÇÃO ALCANTARA LIMA ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º Grau, Código GEP-M-401.5, Classe E, lotado na Secretaria de Estado de Educação com ônus para esta Secretaria.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Administração, 10 de janeiro de 1984.

ALDO DA COSTA E SILVA

Secretário de Estado de Administração

(G. Reg. nº 4128)

## GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 01 DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Justiça, usando de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Designar os funcionários MARIA CECILIA JARES PEREIRA, Agente Administrativo, classe A e FRANCISCA ELAINE SILVA DE CASTRO, Datilógrafa, Classe A, para fazerem o levantamento dos Bens móveis e do estoque de material de consumo existentes nesta Secretaria de Estado de Justiça.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 02 de janeiro de 1984.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

PORTARIA Nº 02 DE 02 DE JANEIRO DE 1984

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, o funcionário LUIS PAULO DE MIRANDA, para exercer a função de Chefe do Setor de Produção da Penitenciária Governador Fernando Guilhon FG-2, prevista no Quadro de Funções Gratificadas desta Secretaria, a contar desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça, 02 de janeiro de 1984.

ITAIR SÁ DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

(G. Reg. nº 4126)

## EDITAIS ADMINISTRATIVOS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
DELEGACIA DO MEC NO ESTADO DO PARÁ

## EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 01 84, firmado entre a Delegacia do MEC no Pará e a Firma DISCOM Distribuidora Comercial Ltda.

Objeto: Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação à Delegacia do Ministério da Educação, situado na Trav. Dom Romualdo de Seixas 820  
Licitação: Tomada de Preço nº 01 82 - Renovação.

Valor: Cr\$-1.075.427.00 - Mensais.

Prazo de Contrato: 01 (um ano a contar de 2 de janeiro de 1984).

Cobertura Financeira - Por conta dos recursos alocados à Delegacia do MEC-Pa.

Elemento de Despesa: 3.1.3.2.

Belém, 3 de janeiro de 1984.

MEIREVALDO JONAIR DE PAIVA

Delegado do MEC no Pará

(T. nº 02900 - Reg. nº 6420 - Dia: 16.01.84)

ORDEM DOS ADVOGADOS  
DO BRASIL

(SECÃO DO ESTADO DO PARÁ)

## EDITAL

De conformidade com o disposto no art. 58, da Lei nº 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereu inscrição no Quadro de Advogados desta Seção do Pará da Ordem dos Advogados do Brasil. Por Transfe-

rência, o Advogado CARLOS ALBERTO SERRA DE SOUZA.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 10.01.1984.

a) FRANCISCO BRASIL MONTEIRO

1º Secretário

(T. nº 02892, Reg. nº 6396 - Dias: 12, 13 e 16/01/84)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE CONSTRUÇÃO

ASSESSORIA DE AMPLIAÇÃO DE CURUÁ-UNA.

EDITAL EAC Nº 001/84

TOMADA DE PREÇO EAC Nº 001/84

I. Edital de Tomada de Preços EAC Nº 001/84 à realizar-se no dia 24 de fevereiro de 1984, às 10 horas, na sala onde funciona a Assessoria de Ampliação de Curuá-Una da Centrais Elétricas do Pará S.A. - CELPA, sito a Avenida Governador José Malcher, 1670 Sala 56, nesta Cidade.

II- O objeto da presente Tomada de Preço é o fornecimento de Grades para Tomada D'água da Unidade III da Hidrelétrica de Curuá-Una, conforme condições constantes do Volume 17 - Especificação Técnica - o qual faz parte integrante deste Edital e que será fornecido aos interessados, no local acima indicado.

III- As Propostas serão recebidas no dia, hora e local indicados no item I deste Edital, por um dos membros da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 295/81 de 08.06.81., que assinará o comprovante de recebimento das mesmas.

IV. Serão admitidas como licitantes as pessoas jurídicas que estejam cadastradas na Empresa ou que para isso se credenciam até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista para recebimento das Propostas.

V. As Propostas serão abertas no dia, hora e local indicados no item I deste Edital (na presença dos interessados devidamente credenciados que comparecerem ao ato), prevalecendo para julgamento as condições constantes do Regulamento Interno da Empresa.

VI. As Propostas deverão ter validade por um período mínimo de 60(sessenta) dias a contar da data especificada no item I deste Edital.

Belém, 16 de janeiro de 1984.

A COMISSÃO

(Ext. nº 0770 - Reg. nº 6424 - Dia: 16/01/84)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

## SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 01/84 - DSPU-Pará

Faço público que, às 10,00 horas do dia 1º de fevereiro de 1984, será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de constituição de

aforamento do terreno de marinha e acrescido situado na Rua Municipalidade, ângulo com a Av. Visconde de Souza Franco, Bairro do Umarizal, nesta cidade, em nome de Exportadora Mutran Ltda., conforme RIPs Nº 0427010028330, 0427010093521 e 0427010028207 e processo nº 0286-000605/40.

No prazo de 10 (dez) dias, contados da data da realização da diligência, o termo respectivo ficará a disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do serviço do Patrimônio da União, localizada no 12º andar - sala nº 1.210 - do Edifício Sede do Ministério da Fazenda, na Rua Gaspar Viana, nº 485, esquina com a Av. Presidente Vargas, nesta cidade.

Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do S.P.U., no Pará, 11 de janeiro de 1984.

Engº Antônio Carlos Perdigão Bezerra

-Chefe da S.E.C. -

(T. nº 02901 - Reg. nº 6423 - Dia: 16.01.84)

## ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL

RESUMO DO ESTATUTO

CAPÍTULO I

Art. 1º - A Associação Profissional dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Município de Castanhal, com sede na cidade de Castanhal, Estado do Pará, é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria de Trabalhadores em Transportes Rodoviários, na base territorial dos municípios de Castanhal, Capanema, Bragança, Santa Maria do Pará, Igarapé-Açu, Curuçá e São Miguel do Guamá, conforme estabelece a legislação em vigor sobre a matéria, e com o intuito de colaboração com os poderes públicos e as demais associações, no sentido de solidariedade social e de sua subordinação aos interesses nacionais.

CAPÍTULO II - Dos Direitos e Deveres dos Associados.

CAPÍTULO III - Das Eleições - As condições para votar e ser votado.

CAPÍTULO IV - Das Assembléias Gerais.

CAPÍTULO V - Da Administração.

CAPÍTULO VI - Do Patrimônio da Associação.

CAPÍTULO VII - Do Conselho Fiscal.

CAPÍTULO VIII - Disposições Gerais.

Castanhal, 21 de setembro de 1982.

Registrado na Delegacia Regional do Trabalho no Estado do Pará, sob o nº 206, do livro nº 03, fls. 006, em 18 de janeiro de 1983.

JOSÉ DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Presidente

(T. nº 02903 - Reg. nº 6427 - Dia: 16.01.84)

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato para os serviços de reforço na laje de cobertura da Secretaria da Fazenda.

Valor: - Cr\$ 9.915.100,00 (nove milhões, novecentos e quinze mil e cem cruzeiros).

Verba: As despesas do presente contrato correrão por conta da verba abaixo discriminada:

2201 - Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

03 - Administração e Planejamento

07 - Administração  
025 - Edificações Públicas  
1.047 - Construção, Ampliação, Restauração e Recuperação de Prédios Públicos.

4.1.1.0 - Obras e Instalações.

Prazo: sessenta (60) dias úteis

Foro: Belém/Pará

Belém, 1 de setembro de 1983

(a) Eng. MANOEL ACÁCIO OLIVEIRA DE ALMEIDA E SILVA, pela Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.

(a) Sr. BENEDITO JOSÉ AMORIM LOPES, pela firma ENGEBRÁS Empresa de Engenharia Brasileira Ltda.

(Ext. nº 0771 - Reg. nº 6425 - Dia: 16.01.84)

### INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ — ITERPA

PORTARIA Nº 000019 DE 13 DE JANEIRO DE 1984

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º, item VIII da alínea "k" da Lei nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e

CONSIDERANDO que é de interesse da administração do ITERPA desmembrar os pagamentos das custas referentes aos serviços de regularização fundiária, facilitando também aos usuários o desembolso das despesas,

#### RESOLVE:

I. DETERMINAR que sejam cobradas por etapa as custas incidentes sobre regularizações de terras, de acordo com as instruções a serem expedidas.

II. DETERMINAR aos Chefes de Divisão e ao Gabinete desta Presidência que notifiquem as partes in-

teressadas a recolherem as custas dos atos já praticados pela administração, independente da tramitação normal dos processos no prazo de 30 dias.

III. RECOMENDAR que nos processos de Compra sejam notificados os interessados cuja área requerida não ultrapasse 500ha. (Quinhentos hectares), assim como os que já obtiveram Título Provisório.

IV. DESIGNAR a DTA-I para prestar orientação, quando solicitada, aos Chefes de Divisão.

V. DESIGNAR a Chefia de Gabinete para visar as notificações, bem como decidir nos casos omissos referentes à presente Portaria.

VI. RECOMENDAR a aplicação da presente Portaria a partir do dia 16 em curso.

FERNANDO NILSON VELASCO  
Presidente

#### RELAÇÃO DE SUPRIMENTOS CONCEDIDOS NO PERÍODO DE 01.12 a 31.12.1983

DATA DA AUTORIZAÇÃO	SERVIDOR	ELEMENTO DE DESPESAS	VALOR	
			PARCIAL	TOTAL
07.12.1983	CLÁUDIO DE BARROS PAES	3111.02	100.000,00	
		3120.00	100.000,00	
		3131.00	50.000,00	
		3132.00	150.000,00	400.000,00
20.12.1983	ANTONIO FERNANDES DE OLIVEIRA	3131.00	50.000,00	50.000,00
09.12.1983	EVANDRO RAIOL LOPES	3130.00	4.670.000,00	4.670.000,00
09.12.1983	ELSON PESSÔA DA MOTTA	3120.00	437.750,00	
		3131.00	20.000,00	
		3132.00	20.000,00	477.750,00
TOTAL .....			5.597.750,00	

CARLOS JOSÉ FERNANDES  
Resp.p/ Chefia da Div.de Finanças

JOSÉ MARIA VALENTE  
Resp.p/ Chefia da Seção de  
Exame e Prest.de Contas  
(Ext. nº 0772 - Reg. nº 6431 - Dia 16.01.84)

## ANÚNCIOS

### TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S.A. - TELEPARÁ

C.G.C. 04.815.411/0001-96

EMPRESA DO SISTEMA TELEBRÁS  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Telecomunicações do Pará S.A. - TELEPARÁ, convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 23.01.84, às 09:00 horas, na sede da sociedade,

sita na Travessa Dr. Moraes nº 21, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Eleição de Diretor;
- O que ocorrer.

Belém, 12 de janeiro de 1984.

DÁRIO ALFREDO PINHEIRO  
Presidente

(Ext. nº 0761 - Reg. nº 6406 - Dias 13, 16 e 17/01/84)

COMPANHIA AGROPECUÁRIA SANTA RITA  
ATA de Assembleia Geral de Constituição realizada em 02 de janeiro de 1984.  
Aos dois (2) dias do mês de janeiro do ano de hum mil, novecentos e oitenta e quatro (1984) às 15,00(quinze) horas, na cidade de Belém à av. Generalíssimo Deodoro nº 1683 - sala 1.003, reuniram-se em Assembleia Geral de Constituição os Subscritores e Fundadores da Companhia Agropecuária Santa Rita, representando a totalidade do Capital Subscrito, conforme se verifica pela lista de presença e lista de Subscrição do Capital com o objetivo de constituírem uma Sociedade Anônima, segundo as normas regulamentares estabelecidas pela Lei 6404 de 15.12.76. Por aclamação foi eleito o Sr. Bernardino Costa Rezende como Presidente da Assembleia, que convidou a mim Jesulindo Oliveira Torres para Secretário. Constituída a mesa o Sr. Presidente declarou instalada a Assembleia Geral, na forma da legislação em vigor e informou ter em mãos os seguintes documentos: a) Recibo de depósito no valor de Cr\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros) do Banco do

Brasil S/A, Ag. centro Belém em 02/01/84, relativo ao recolhimento de 10% da realização do Capital, de acordo com o artigo 80 itens II e III da Lei 6404 de 15.12.76, e cujos Subscritores e Fundadores são os seguintes: 1) Bernardino Costa Rezende, brasileiro, solteiro, pecuarista, identidade nº 294.630 Segup-PA, CPF nº 016.103.842-53, residente e domiciliado à Av. Sena Dor Lemos nº 337, Belém-Pará, com Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) referentes a integralização de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma, correspondentes a 50% do total do Capital Subscrito, dos quais Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A - 2) Jesulindo Oliveira Torres, brasileiro, solteiro, pecuarista, identidade nº 1.105.655 Segup-PA, CPF nº 117.303.702-87, residente e domiciliado à Trav. Benjamim Constant nº 1.308 - aptº 61 - Belém-Pará, com Cr\$-1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros) referentes a integralização de 1.000.000 (hum milhão) de ações ordinárias e nominativas no valor de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma correspondentes a 50% do total do Capital Subscrito, dos quais Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros) são depositados no Banco do Brasil S/A. b) Lista de Presenças, c) Listas de Subscrição do Capital Social. Desta forma satisfeitas todas as formalidades legais o Sr. Presidente determinou a mim Secretário que procedesse a leitura do projeto dos Estatutos Sociais, previamente distribuídos por cópias aos presentes, e que fiz nos seguintes termos:

#### Estatutos Sociais:

##### Capítulo I

#### Denominação, Sede, Objeto e Duração:

Artº 1º: Sob a denominação de Companhia Agropecuária Surtta Rita, fica constituída uma Sociedade Anônima, que se regerá por este Estatuto e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Artº 2º: A sociedade tem sua sede e foro na cidade de Belém-Estado do Pará, à Av. Generalíssimo Deodoro, 1.683 sala 1.003, podendo criar ou extinguir filiais, sucursais, estabelecimentos e escritórios, onde e quando convier.

Artº 3º: A Sociedade tem por objetivo a pecuária de corte, cria e recria e engorda através de um plantel bovino, culturas temporárias e permanentes em terras próprias ou de terceiros.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá participar de outros empreendimentos, inclusive como sócia ou acionista de outras empresas ou sociedades.

Artº 4º: O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

##### Capítulo II

#### Capital Social e Ações:

Artº 5º: O Capital é de Cr\$-2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) dividido em 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e nominativas no valor nominal de Cr\$-1,00 (hum cruzeiro) cada uma.

Artº 6º: Cada ação dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Artº 7º: A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos representativos das ações, satisfeitos os requisitos deste Estatuto e das disposições legais.

Artº 8º: As ações ou títulos múltiplos serão sempre assinados por 2 (dois) diretores.

##### Capítulo III

#### Administração

Artº 9º: A Sociedade será administrada por uma diretoria, composta de dois (02) e três (03) diretores, acionistas ou não, residentes no país, com mandato de dois (02) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único: Os Diretores serão investidos em seus cargos, na forma da lei e estão dispensados de prestar garantias pelo exercício de seus cargos.

Artº 10º: No caso da vacância da diretoria, respeitando o mínimo legal de dois diretores, os demais diretores substituir-se-ão entre si até a realização da Assembleia Geral que decidirá a respeito.

Parágrafo Único: O Diretor eleito em substituição de cargo vago, completará o prazo de gestão de substituído.

Artº 11º: O prazo de gestão da diretoria se estenderá até a investidura da eventual eleição de novos diretores.

Artº 12º: A representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo e fora dele, será sempre exercida por dois (02) diretores.

Parágrafo Único: A Sociedade poderá fazer-se representar por procuradores constituídos através de mandatos outorgado por dois (02) diretores no qual deverá estar especificados os atos ou operações que os mandatários poderão praticar, bem como a duração do mandato.

Artº 13º: Nenhum Diretor, quer isolado ou em conjunto com outros poderá usar o nome da Sociedade em negócios estranhos dos seus objetivos sociais.

Artº 14º: A Diretoria deverá reunir-se na Sede Social quando os interesses sociais o reclamarem ou em períodos que serão fixados pela própria diretoria.

Parágrafo Primeiro: Para que a Diretoria possa deliberar será necessário a presença de, pelos menos, o número total de diretores menos um.

Parágrafo Segundo: As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria absoluta dos diretores presentes à reunião.

Artº 15º: Os Diretores perceberão os honorários que lhes forem fixados anualmente, pela Assembleia Geral.

##### Capítulo IV

#### Assembleia Geral

Artº 16º: A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por ano dentro dos quatro primeiros meses após o término do exercício social e extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

Artº 17º: As Assembleias Gerais, serão convocadas pela diretoria e instaladas por um dos diretores, o qual passará a direção dos trabalhos a uma mesa, que será composta de um presidente eleito pelos acionistas presentes e por um secretário escolhido pelo presidente, entre os acionistas.

Artº 18º: As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos presentes, salvo as exceções previstas em Lei.

##### Capítulo V

#### Conselho Fiscal

Artº 19º: A Sociedade terá um Conselho Fiscal composto de três membros efetivos e três suplentes, residentes no país, cujo funcionamento não será de modo permanente, mas somente nos exercícios sociais em que for instalada a pedido de acionistas, observadas as disposições legais.

Parágrafo Primeiro: O Conselho Fiscal, quando instalado, terá as atribuições e poderes que a lei lhe confere e os seus honorários serão fixados na Assembleia Geral que o eleger obedecendo o limite mínimo determinado no Artº 162 da Lei 6404/76.

Parágrafo Segundo: Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na primeira Assembleia Geral Ordinária após a sua instalação.

##### Capítulo VI

#### Exercício Social e Distribuição de Lucros

Artº 20º: O ano social coincidirá com o ano civil, em trinta e um de dezembro de cada ano, será levantado o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, e o lucro líquido apurado, após as absorções de eventuais prejuízos acumulados e previsão para o Imposto de Renda, observadas as prescrições legais, terá a seguinte destinação:

a)-5% (cinco por cento) para constituição da Reserva Legal

conforme a Lei.

b)-Saldo a disposição da Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios, uma percentagem de 25% (vinte e cinco por cento) de Lucro Líquido Apurado, aprovado pela Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A Assembleia Geral poderá desde que haja oposição de qualquer acionista presente deliberar pela distribuição de dividendos inferior ao limite estabelecido no parágrafo anterior, ou pela retenção de todo o lucro.

##### Capítulo VII

#### Liquidação

Artº 21º: A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei cabendo a Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e escolher o liquidante.

##### Capítulo VIII

#### Disposições Gerais

Artº 22º: Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela diretoria e/ou Assembleia Geral, de acordo com a Lei.

Finda a leitura o Sr. Presidente submeteu os Estatutos Sociais à deliberação da Assembleia. Não havendo retificação alguma, o Sr. Presidente colocou os Estatutos Sociais em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em face da aprovação dos Estatutos Sociais e cumpridas as demais exigências legais o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade e esclareceu que na forma dos Estatutos e conforme disposto no Art. 88 § 2º Letra "F" da Lei 6404/76, fazia-se necessário que a Assembleia procedesse a eleição dos primeiros Diretores, fixando-lhes a remuneração e cujo primeiro mandato deveria ser até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 1986. Após deliberação da Assembleia, verificou-se terem sido eleitos primeiros Diretores com a remuneração de Cr\$-50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) nesta fase inicial de implantação da empresa, sendo investidos em seus cargos os seguintes: Bernardino Costa Rezende, brasileiro, solteiro, pecuarista, identidade nº 294.630 Segup-PA, CPF nº 016.103.842-53 como Diretor Presidente e Jesulindo Oliveira Torres, brasileiro, solteiro, pecuarista, identidade nº 1.105.655 Segup-PA, CPF nº 117.303.702-87, como Diretor Vice-Presidente. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quizesse fazer uso da palavra o Sr. Presidente declarou encerrada a Assembleia da qual esta é a ATA que vai assinada por todos em 4 (quatro) vias.

JUSULINDO OLIVEIRA TORRES  
BERNARDINO COSTA REZENDE  
Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA - Certifico que por decisão da Segunda Turma, reunida em, 05/01/84, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 15300012546 a la. via da presente Ata da Cia. Agrop. Sta. Rita, Belém, 05 de 01 de 1984 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(T. nº 02907 - Reg. nº 6440 - Dia 16/01/84)

## AGROPASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO  
C.G.C. MF. nº 47.461.678/0001-35  
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no próximo dia 20 de janeiro de 1984, às 10:00 (dez) horas, na sede social da Agropastoril Vitória do Araguaia S/A, na cidade de Belém, Estado do Pará, na Rua Conselheiro João Alfredo, nº 224, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Ampliação do objeto social da companhia, incluindo a comercialização de produtos agropecuários, com a consequente alteração da redação do "caput" do Art. 3º (Terceiro) do Estatuto Social.
  - 2) Outros assuntos de interesse social.
- Belém, 02 de janeiro de 1984.

### AGROPASTORIL VITÓRIA DO ARAGUAIA S/A

(A) ARMANDO CONDE-PRESIDENTE DO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ext. nº 0738 Reg. nº 6395 Dias 12, 13 e 16.01.84)

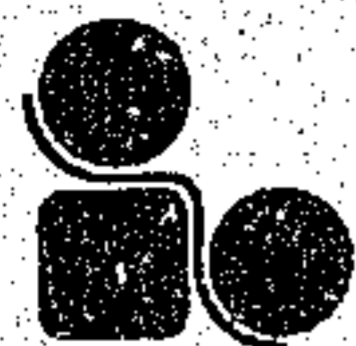
### ERRATA

O Caderno 2 do Diário Oficial nº 25.163,  
edição do dia 13 de janeiro corrente, onde se lê:

BELEM-SEXTA-FEIRA, 12 DE JANEIRO DE  
1984

Leia-se o correto:

BELEM-SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE  
1984



IMPRESA OFICIAL

**Diário Oficial**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICOAlmirante Barroso, 735  
Belém - ParáPBX: 226-0859  
226-1353Gabinete do Diretor-Presidente:  
Departamento de Administração: 226-1196Posto de Vendas - Centro - Rua Avertano Rocha  
111 p/a 16 de Novembro - Fone: 222-0174

Diretor - Presidente  
**GILBERTO DANIN**  
 Diretor Administrativo  
 CLEBER NEWTON VELASCO  
 Diretor Técnico  
 NAZIR RACHID  
 Diretor de Documentação e Divulgação  
 JOSÉ ILDONE FAVACHO SOEIRO  
 Chefe de Redação e Revisão  
 RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E  
PUBLICAÇÕES

Na Capital	
Anual	Cr\$ 75.000,00
Semestral	Cr\$ 37.500,00
Outros Estados e Municípios	
Anual	Cr\$ 132.300,00
Semestral	Cr\$ 66.000,00
D.O. número atrasado por ano, aumenta Duzentos Cruzeiros (Cr\$ 200,00).	

## PUBLICAÇÕES:

Página comum, cada centímetro:  
 Cr\$ 4.000,00  
 Preço da Página: Cr\$ 448.000,00

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 300,00

## MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO:

Das 07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.  
 RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
 OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.  
 ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados, em qualquer época.  
 PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a Imprensa Oficial do Estado.

— COMPAR —  
**CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES** 0299

C.G.C.(M.F.) — 04.928.297/0001-00

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas da COMPAR — CIA. PARAENSE DE REFRIGERANTES a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 21 (vinte e um) de janeiro de 1984, às 09:00 (nove) horas, na sede social, à Rodovia Augusto Montenegro, Km-7, nesta cidade, para deliberarem sobre o seguinte:

1 — Proposta e justificação do Conselho de Administração relativa a cisão parcial da Sociedade, mediante versão de parte do seu PATRIMÔNIO para a Constituição de Sociedade Nova.

2 — Se aprovada a proposição constante do item "1" nomeação de peritos para procederem a avaliação de parte do PATRIMÔNIO a ser destacada da Empresa.

3 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 10 de janeiro de 1984.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES  
 Presidente

(Ext. nº 0773. Reg. nº 6432. Dia: 16.01.84)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
 DE ODONTOLOGIA  
 SEÇÃO DO PARÁ

ASSEMBLÉIA GERAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do capítulo IX, artigo 51, dos Estatutos da Associação Brasileira de Odontologia — Seção do Pará, ficam convocados os sócios proprietários e contribuintes desta Entidade, em pleno gozo de seus direitos associativos, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 15 de fevereiro, quarta-feira, do ano em curso, na sede desta Entidade, localizada à Rua Santo Antônio, 432, sala 411, em 1ª convocação, às 18:15 horas e em segunda convocação, às 18:30 horas, com qualquer número presente, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Alteração no valor das mensalidades dos sócios proprietários, contribuintes e acadêmicos;
- 2 — O que ocorrer.

Belém(Pa.), 13 de janeiro de 1984.

Prof. Dr. ROGÉRIO CAMPOS CORRÊA  
 Pres. Assembléia Geral da ABO-Pa.

(T. nº 2905. Reg. nº 6433. Dia: 16.01.84)

HORTA PECUARIA S/A-MF 04.657.458/0001-79. CAPITAL: AUTORIZADO: CR\$940.000.000,00; SUBSCRITO E INTEGRALIZADO CR\$100.000.000,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 19.10.83. HORA, DATA E LOCAL: 14,00 HS. DO DIA 19.10.83, NA SEDE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARÁ, ESTADO DO PARÁ. QUORUM, MESA, ORDEM DO DIA: TOTALIDADE DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. PRESIDENTE: PEDRO PAULO DE SOUZA; SECRETÁRIO: ALVITO JUNQUEIRA. DELIBERAÇÃO SOBRE A EMISSÃO, COLOCAÇÃO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 1.000.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS E 40.000.000 PREFERENCIAIS NOMINATIVAS, NOS VALORES DE CR\$ 1.000.000,00 E CR\$40.000.000,00 RESPECTIVAMENTE. AÇÕES QUE SERÃO SUBSCRITAS E INTEGRALIZADAS DA SEGUINTE FORMA: ORDINÁRIAS NOMINATIVAS PELOS ATUAIS POSSUIDORES E AS PREFERENCIAIS NOMINATIVAS PELO FUNDO DE INVESTIMENTO DA AMAZONIA-FINAM, OPERADO PELO BCO DA AMAZONIA S.A.-BASA E AUTORIZADA PELA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZONIA-SUCAM, POSIÇÃO DO CAPITAL, DELIBERAÇÕES E ENCERRAMENTO: ANTES DAS SUBSCRIÇÕES E INTEGRALIZAÇÕES DAS AÇÕES EM EMISSÃO: CAPITAL: AUTORIZADO: CR\$940.000.000,00; SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: CR\$ 100.000.000,00. APROVADA POR UNANIMIDADE A EMISSÃO, SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE 41.000.000 AÇÕES, COM ABSTENÇÃO DOS LEGALMENTE IMPEDIDOS. ENCERRADA COM LAVATURA DE ATA EM RESUMO. SANTANA DO PARÁ, 19.10.83. NA PRESENÇA DO SENHOR PEDRO PAULO DE SOUZA - PRESIDENTE; ALVITO JUNQUEIRA - SECRETÁRIO; ANTONIO FABIO RIBEIRO - MEMBRO. LITADA EM LIVRO PRÓPRIO, REGISTRADO NA FORMA DA LEI. A ATA E OS BOLETINS DE SUBSCRIÇÕES FORAM ARQUIVADOS NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 01.11.83. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL.

OBS: O original desta matéria foi fotografado atendendo a solicitação da parte interessada.

(T. nº 02904 - Reg. nº 6429 - Dia 16/01/84)

## FAZENDA SÃO MARCELO S/A

C.G.C./MF. 05.054.770/0001-30

EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, REALIZADA EM 16.12.83.

Na data acima, os membros do Conselho de Administração da empresa, reuniram-se em sua sede social, na cidade de Belém - PA, à Rua XV de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401 e deliberaram por unanimidade, autorizar a emissão dentro do limite do Ca-

pital Autorizado de 86.870.000 ações ordinárias nominativas, no valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, que foram subscritas e integralizadas pela acionista Carrefour - Comércio e Indústria Ltda. Com a integralização da quantia de Cr\$ 86.870.000,00, o capital subscrito e integralizado da empresa, que era de Cr\$ 744.239.823,00 passou a ser de Cr\$ 831.109.823,00. A ata foi aprovada e assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.

Belém, 16 de dezembro de 1983.

LUIZ DE FRANÇA BORGES RIBEIRO  
C.P.F. 107.147.408-10  
Secretário da Reunião

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ  
-JUCEPA-

Certifico que, por decisão da Segunda Turma, reunida em 29.12.83, foi arquivada nesta JUCEPA, sob o nº 2014/83, a 1ª via da presente Ata de Fazenda São Marcelo S/A.

Belém, 29 de dezembro de 1983.

Alfredo Ferreira Coelho  
Secretário Geral

(T. nº 02902 - Reg. nº 6426 - Dia: 16.01.83)

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Presidente: EDGAR M. LASSANCE CUNHA

\* PORTARIA Nº 310

O Desembargador Edgar Maia Lassance Cunha, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por eleições de seus pares, etc....

RESOLVE:

Nomear o Sr. Constantino Augusto Guerreiro, para exercer o cargo de Escrivão, lotado no Cartório da 5ª Pretoria Penal, em virtude de aprovação em Concurso Público e conforme deliberação do Egrégio Tribunal Pleno.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se  
Belém, 11 de janeiro de 1984.

EDGAR MAIA LASSANCE CUNHA  
Presidente

\* Republicada por ter saído com incorreção no Caderno 2 do "D.O" nº 25.163, de 13 de janeiro de 1984.

(G. Reg. nº 4 08)

## CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

MOVIMENTO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, DURANTE O ANO DE 1983.

Offícios Expedidos ..... 824  
Offícios Recebidos ..... 1.512

Telegramas Recebidos .....	40
Reclamações .....	81
Pedidos de Providências .....	88
Representações .....	38
Recursos encaminhados ao Conselho da Magistratura .....	09
Pedidos de cancelamento de Registro e Matrícula de Imóveis .....	38
Pedidos de Reconsideração .....	04
Pareceres .....	237
Portarias .....	23
Provimentos .....	08
Decisões sobre terras .....	54
Provimentos sobre terras .....	07
Decisões .....	187
Circulares .....	45
Sindicâncias .....	04
Resenhas .....	18
Precatórias providenciadas .....	48
Instruções .....	09

Corregedoria Geral da Justiça, Belém, 11 de janeiro de 1984.

Des. ALMIR DE LIMA PEREIRA  
Corregedor Geral da Justiça

(G. Reg. nº 4119)

## EDITAL JUDICIAL

### PROTESTO DE LETRAS

Acham-se neste Cartório à Rua Manoel Barata, 217, nesta cidade, para serem protestados de acordo com as leis vigentes, os seguintes títulos: Antonio de Souza Fontes -DP-CrS-186.950.00 Antonio Bezerra de Siqueira -NP-CrS-505.867.31 Antonio Humberto Pinheiro -NP-CrS-183.366.66 Adeval Ramos de Lima

-NP-CrS-77.073.54 Antonio Ferreira de Oliveira -NP-CrS-2.000.000.00 Adelmo Gonçalves Filho -NP-CrS-301.577.00 Amazonino Santana Batista Moita -NP-CrS-19.708.00 Beto Rep. e Com. Ltda. -DP-CrS-8.975.07 Coferal S.A. Com. Ferrgs -DP-CrS-.... 563.200.00 Carlos de J. -NP-CrS-11.274.00 Certa Consult. Eng. Tec. Ltda. -DP-CrS-4.560.00 Diana Rodrigues Holles -NP-CrS-283.168.00 Distr. Brimar



Ltda. -DP-Cr\$-215.952,00/ Daligenor Foro Paes -NP-Cr\$-48.144,00/ Empreiteira Souza Oliveira -DP-(2)-Cr\$-153.710,00/ 119.200,00/ Flávio Nascimento e Silva -DP-Cr\$-123.812,60/ Gaisa Galletti Agr. Indl. S.A. -DP-Cr\$-760.362,60/ J. M. Lopes de Araújo -DP-(2)-Cr\$-57.625,00/ 121.000,00/ José Machado de Carvalho -NP-Cr\$-280.886,50/ José Abel Teixeira Costa Corte Real -(4)-DP-Cr\$-40.035,83 (2) 23.913,75 (2)/ Maria Elizabeth Martins Rosário -NP-Cr\$-400.200,50/ Magazine Com. Prom. Rep. Ltda. -DP-Cr\$-72.480,00/ Paulo Tarso Nunes Santos -NP-Cr\$-40.853,33/ Seberia Agro Indl. Com. Ltda. -DP-Cr\$-376.416,60/ S. M. Com. Serv. Ltda. -DP-Cr\$-47.350,00/ Valdemar Bar-

bosa dos Santos -NP-Cr\$-301.557,00/ Vera Lúcia do Couto Pinto -NP-Cr\$-283.168,08, pelo que ficam ditos devedores intimados e notificados para dentro do prazo de 72 horas virem pagar ou darem as razões do não pagamento dos referidos títulos sob pena de serem lavrados os respectivos protestos.

Belém, 11 de janeiro de 1984.  
CARTÓRIO DE PROTESTO MOURA PALHA

II Ofício  
RAUL F. M. FRANCO  
Escrivente Juramentado  
(T. nº 2897 - Reg. nº 6416 - Dia: 16.01.84)

## JUSTIÇA DO TRABALHO

### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

#### EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de fevereiro de 1984, às 17:00 horas, na sede desta Junta, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Higino da Silva Pimentel contra Construtora Escala Ltda, bens esses encontrados à Avenida Alcindo Cacela, nº 1563, e que são os seguintes:

- 1 (uma) máquina de calcular "Sharp" CS 1059, nº de série 80043680.	
Avaliada em: .....	Cr\$ 50.000,00
- 2 (duas) mesas para escritório em estrutura de ferro, com tampo de madeira, contendo 3 gavetas.	
Avaliadas em Cr\$ 70.000,00, cada uma .....	Cr\$ 140.000,00
Total da Avaliação: .....	Cr\$ 190.000,00

(Cento e noventa mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 09 de janeiro de 1984. Eu, Cacilda Miléo, Téc. Jud. datilografei. E eu, Delphina Araújo Ramos, Chefe da Secretaria, subscrevo.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4116)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo EDITAL, fica CITADO, Osvaldo Matos Leão, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 9.261,42 (nove mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros e quarenta e dois centavos), de custas devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1ª JCJ-1.478/83, em que é reclamada Empresa de Transportes Nova Marambaia Ltda, audiência do dia 13.10.83. "Face a ausência do reclamante, a Junta decretou o arquivamento de sua reclamação, condenando-o no pagamento das custas, sobre o valor arbitrado em Cr\$ 120.000,00, na quantia de Cr\$ 6.941,42.

RESUMO DOS CÁLCULOS IMPORTANDO EM:

Custas de Arquivamento .....	Cr\$ 6.941,42
Custas de Execução .....	Cr\$ 2.320,00
Total devido .....	Cr\$ 9.261,42

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4120)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificada Empresa de Segurança e Conservação Ltda, em lugar incerto e não sabido, reclamada-executada nos autos do Processo nº 1ª JCJ-135/83, em que é reclamante-exequente João Carlos Assis da Cruz, de que foi efetuada penhora da importância de Cr\$ 21.248,09 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e oito cruzeiros e nove centavos), correspondente ao depósito de fls. 46 dos autos.

E, para chegar ao conhecimento da interessada o presente EDITAL, será publicado na Imprensa Oficial do Estado, o afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud, lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES  
Juiz do Trabalho Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4121)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo EDITAL, fica CITADO José Costa Santiago, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 18.538,20 (dezoito mil, quinhentos e trinta e oito cruzeiros e vinte centavos), de custas de arquivamento, devidas nos termos da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1ª JCJ-1487/83, em que é reclamada Hidrosol- Indústria, Comércio e Representação do Norte Ltda, audiência do dia 17.10.83. "Face a ausência do reclamante a Junta decretou o arquivamento de sua reclamação, condenando-o no pagamento das custas, arbitrado para esse fim em Cr\$ 570.000,00, na quantia de Cr\$ 16.218,20".

RESUMO DOS CÁLCULOS, IMPOARTANDO EM:

Custas de Arquivamento .....	Cr\$ 16.218,20
Custas de Execução .....	Cr\$ 2.320,00
Total devido .....	Cr\$ 18.538,20

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750-3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro, Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4122)

tro. Eu, Pedro Mário da Silva, Aux. Jud. lavrei o presente. E eu, Delphina Araújo Ramos, Diretora de Secretaria, subscrevi.

**ALUIZIO MARÇAL MACEDO RODRIGUES**  
Juiz do Trabalho  
Presidente da 1ª JCJ de Belém  
(G. Reg. nº 4123)

## 2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

O Doutor Aluizio Marçal Macedo Rodrigues, Juiz do Trabalho, Presidente da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica CITADO, Euzébio Gomes Miranda, em lugar incerto e não sabido, para pagar no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 7.079,72 (sete mil, setenta e nove cruzeiros e setenta e dois centavos), de custas de arquivamento devidas da decisão proferida por esta Primeira Junta, no Processo nº 1ª JCJ-1466/83, em que é reclamada Construtora O.A.S. Ltda, audiência do dia 10.10.83. "Face a ausência do reclamante a Junta decretou o arquivamento de sua reclamação, condenando-o no pagamento das custas sobre o valor arbitrado em Cr\$ 80.000,00, importando em Cr\$ 5.341,42".

#### RESUMO DOS CÁLCULOS

Custas de Arquivamento .....	Cr\$ 5.341,42
Custas de Execução .....	Cr\$ 1.738,30
Total devido .....	Cr\$ 7.079,72

Caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, proceda-se a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da Primeira Junta, na Trav. D. Pedro I, 750 - 3º bloco, 2º andar.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará aos dez dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e qua-

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica notificado Antonio Batista de Oliveira, residente na Passagem Santana nº 30, Bairro da Guanabara, nesta cidade, para ciência de na qualidade de litisconsorte, deverá comparecer perante esta Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, à audiência relativa a reclamação ajuizada por Raimundo Rosa dos Reis, contra Soscânia Oficina Mecânica Com. Ltda, que será realizada às 13:00 (treze horas) do dia 19 (dezenove) de janeiro do corrente ano, na qual o reclamante pleiteia as seguintes parcelas trabalhistas: aviso prévio, férias, gratificação de Natal, FGTS, salário retido, salário-família, horas extras, adicional de insalubridade, juros e correção monetária, na quantia de Cr\$ 751.409,92 e líquidos.

Nessa audiência deveis apresentar as provas que julgades necessárias, constantes de documentos e testemunhas estas no máximo de 3 (três).

A vossa ausência a referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato.

Secretaria da 2ª JCJ de Belém, aos nove dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Francisco Gomes Machado, Tec. Jud. TRT-8ª AJ.021.S, datilografei o presente, o qual vai assinada pelo Chefe de Secretaria desta Junta.

**WALDOMIRO PINHEIRO MORAES**  
Chefe de Secretaria em Substituição

(G. Reg. nº 4124)

## TRIBUNAL DE CONTAS

### Presidente: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

PROCESSO Nº 58.430  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 21/84  
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze dias (15) dias, ao Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. CÂNDIDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Ex-Prefeito Municipal de S. Domingos do Capim sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do (a) referido (a) T. Ad. Conv. SEPLAN nº 111, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.431  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 22/84  
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUI CASTRO COSTA, Ex-Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajurú sobre a Tomada de Contas

instaurada quanto às contas do (a) referido (a) Conv. SEPLAN nº 032/82, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 200.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.433  
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 23/84  
TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSÉAS PEREIRA MAGALHÃES, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio nº 154 SEPLAN e T. Aditivos, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$ 1.000.000,00, Cr\$ 400.000,00 e Cr\$ 300.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

**ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE**  
Conselheiro Presidente  
(G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.435  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 24/84  
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, aos Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOÃO BRASIL MONTEIRO Ex-Prefeito Municipal de Itupiranga sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 065, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente ao valor de Cr\$-900.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente  
 (G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

PROCESSO Nº 58.436  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 25/84  
 TOMADA DE CONTAS

Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO.

O Tribunal de Contas do Estado do Pará, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO ASSUNÇÃO COELHO, Ex-Prefeito Municipal de Juruti, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Convênio SEPLAN nº 178, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, ao valor de Cr\$-400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 04 de janeiro de 1984.

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente  
 (G. Reg. nº 4072 - Dias: 16, 20 e 26.01.84)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/84

Processo n. 58.416  
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 250, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente nos valores de Cr\$ 2.500.000,00 e Cr\$ 5.139.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984  
 ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/84  
 Processo n. 58.417  
 Tomadas de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3)

vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. José Maria de Oliveira Mota, Ex-Prefeito Municipal de Acará, sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 094, exercício de 1981, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 500.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984  
 ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/84  
 Processo n. 58.418  
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, a ao Sr. Manoel Félix Vaz, ex-Prefeito Municipal de Acará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Manoel Félix Vaz, Ex-Prefeito Municipal de Acará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 180, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 600.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 10/84  
 Processo n. 58.419  
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN nº 046, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa correspondente no valor de Cr\$ 1.000.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 11/84  
 Processo n. 58.420  
 Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. SEPLAN n. 005 exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste edital, para enviar ao Tribunal de Contas toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 250.000,00 após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE  
 Conselheiro Presidente

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/84

Processo n. 58.421  
Tomada de Contas

NOTIFICAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, ao Sr. Oséas Pereira Magalhães, Ex-Prefeito M. de Oeiras do Pará.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos artigos 210 a 217 do Regimento Interno e na forma do artigo 285, inciso III do mesmo Regimento, notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. OSEAS PEREIRA MAGALHÃES, Ex-Prefeito Municipal de Oeiras do

Pará sobre a Tomada de Contas instaurada quanto às contas do referido Conv. IPASEP s/nº, exercício de 1982, não apresentadas no prazo legal, ficando assinado ao mencionado responsável, o prazo de quinze (15) dias, após a última publicação deste Edital, para enviar ao Tribunal de Contas, toda a documentação relativa à prestação de contas em causa, correspondente no valor de Cr\$ 1.400.000,00, após o que o processo de tomada de contas correrá à revelia de prestador das contas.

Belém, 03 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

(G. Reg. 4058 - Dias 10, 16 e 20.01.84)

EXTRATO DE CONTRATO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado Pará e REMAG - Reparos e Reformas de Maquinas de Escrever LTDA.

OBJETO: Assistência Técnica e fornecimento de peças nas máquinas que apresentem defeito.

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.012.000,00

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/01 a 30/06/84 (6 meses).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201:01020022.002  
3132.00

FORO: Comarca de Belém

DATA: 02 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Presidente

ABELARDO FARIAS GOMES

(G. Reg. 409)

EXTRATO DE CONTRATO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e Processamento de Dados do Estado do Pará.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos de Processamento de Dados

VALOR TOTAL: Cr\$ 1.566.458,87

PRAZO DA VIGÊNCIA: 02/01 a 31/12/84

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0201

01020022.002

3132.00

FORO: Comarca de Belém

DATA: 02 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Conselheiro Presidente

ECON: CICERO RODRIGUES DE FREITAS

Presidente

(G. Reg. n. 409)

EXTRATO DE CONTRATO celebrado entre o Tribunal de Contas do Estado do Pará e a Xerox do Brasil S/A.

OBJETO: Aluguel de Máquinas.

VALOR TOTAL: Cr\$ 5.043.730,08

PRAZO DA VIGÊNCIA: 01/01 a 31/12/84 (12 meses)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 0200

0201

01020022.002

3132.00

FORO: Comarca de Belém

DATA: 01 de janeiro de 1984

ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Locatário

MANOEL GAUDENCIO MIRANDA

Locadora

## TRIBUNAL ELEITORAL

Presidente NELSON SILVESTRE AMORIM

## EDITAL Nº 04/84

O (A) Bacharel (a) Sônia Maria de Macêdo Parente Juiz (a) Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Raimunda Nonate; Silva dos Santos, Edval Negrão Magno, Francisco da Conceição Santos, Maria das Graças Ribeiro Santos, Maria Celeste de Mendonça Silva.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Olintho Toscano Escrivão este subscrevi e datilografel.

SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE  
Juiz (a) Eleitoral 1ª Zona  
Belém - Pará

(G. Reg. nº 4114)

## EDITAL nº 05/84

O (A) Bacharel (a) Sônia Maria de Macedo Parente Juiz (a) Eleitoral da 1ª Zona - Belém - Pa, etc.,

Faz saber aos interessados e, principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos, que requereram Segundas Vias de seus títulos os seguintes eleitores:

Hilda Maria de Araujo e Souza, Dirce Vasconcelos Silva de Araujo, Osvaldo Pereira da Silva, Getúlio Pacheco Magno, Maria das

Graças Ribeiro de Carvalho, Rosildo Nonato Ferreira, Gerson Luiz Costa Matos, Angela Maria Campos da Costa, Maria do Socorro Vitor da Conceição, Cidrak Soares dos Santos.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado no local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, no Cartório da 1ª Zona, aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro. Eu, Olintho Toscano, Escrivão este subscrevi e datilografel.

SÔNIA MARIA DE MACÊDO PARENTE  
Juiz (a) Eleitoral 1ª Zona  
Belém-Pará

(G. Reg. nº 4114)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 28ª ZONA  
EDITAL Nº 002/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc.,

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que requereram Transferência de Domicílio Eleitoral, os seguintes eleitores:

Adelino Brito - Santarém-PA - 20ª ZE; Aldair Peralra da Silva - Ubertândia-MG - 271ª ZE; Diva de Souza Lima Lobato - Capitão Poço-PA - 41ª ZE; Doroti Lima Brito - Santarém-PA - 20ª ZE; Fernando Sergio Pantoja Pauxis - Paragominas-PA - 42ª ZE; Heloisa Helena Ribeiro Bastos - Vigia-PA - 8ª ZE; Maria de Lourdes Silva da Silveira - Vigia-PA - 8ª ZE; Manfredo de Paula Freire - Marabá-PA - 23ª ZE; Martinho da Silva Felizardo - Tomé-Açu-PA - 39ª ZE; Orlando da Costa Schalcher - Breves-PA - 15ª ZE; Olgária Vieira Lima - Capanema-PA - 25ª ZE; Paulo Sergio Passos Trindade - Teresa de Olivei-

ra Costa - Dois Irmãos-GO - 81ª ZE; Tiago Alves Lima - Capanema-PA - 25ª ZE; E. para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTAVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
(em substituição)

(G. Reg. nº 4115)

EDITAL Nº 003/84

O Dr. Otávio Marcelino Maciel, Juiz da 28ª Zona Eleitoral (em substituição), por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa que foram deferidos os processos de Transferência de Domicílio Eleitoral dos seguintes eleitores:

Alirio Gonçalves de Oliveira - Salvaterra-PA - 3ª ZE; Alfredo Luiz Corrêa - Curuçá-PA - 9ª ZE; Carlos Dias Bezerra - Icoaraci-PA - 30ª ZE; Leocadio Pereira da Silva - Bragança-PA - 13ª ZE; Sebastião Rodrigues de Souza - Primavera-PA - 25ª ZE; Solange Maria Lemos Bezerra - Rio de Janeiro-RJ - 20ª ZE;

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos nove dias do mês de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro.

OTAVIO MARCELINO MACIEL  
Juiz da 28ª Zona Eleitoral  
(em substituição)

(G. Reg. nº 4115)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29ª ZONA

EDITAL Nº 002/84

A doutora Therezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Luiz Jorge Moraes de Freitas, Título nº 101.195 - 5ª seção; Osvaldo Paulo Romeiro de Aguiar, Título nº 79.615, 168ª seção; Maria da Conceição Pereira da Cunha, Título nº 170.572 - 53ª seção; Antonio Carlos Pereira Barbosa, Título nº 132.695 - 22ª seção; Eunice Matos da Silva, Título nº 38.537 - 69ª seção e Salustriana Neves de Azavedo, Título nº 137.404 - 229ª seção. E, para constar mandou expedir o presente Edital no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pará, aos seis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê este datilografado e subscrevi.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 4113)

EDITAL Nº 003/84

A doutora Therezinha Martins da Fonseca, Juíza da 29ª Zona de Belém-Pará, por nomeação legal, etc...

Faz saber a quem interessar possa que requereram 2ª Via de seus títulos os seguintes eleitores: Constantina Pamplona Domar, Título nº 47.310 - 75ª seção; Nigla Leal Ferrelra, Título nº 80.242 - 188ª seção; Honorata Tavares de Andrade, Título nº 79.461 - 177ª seção; Raimundo Canuto das Neves, Título nº 15.701 - 47ª seção; Ligia Ferreira Hesketh, Título nº 3.085 - 11ª seção; Norma Gerhardt Bezerra, Título nº 167.947 - 293ª seção; Maria Goreth Santos Nascimento, Título nº 151.020 - 257ª seção; Valdelino Pinheiro da Silva, Título nº 94.941 - 206ª seção; Eloísa Rodrigues Gonçalves, Título nº 45.833 -

110ª seção; Osmarina Rodrigues Nunes, Título nº 31.871 - 88ª seção e Ruth Barbosa Beltrão Matias, Título nº 2.395 - 15ª seção. E para constar mandou expedir o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos quatro (04) dias de janeiro de mil novecentos e oitenta e quatro (1.984). Eu, Maria das Graças M. Tavares, escrevê este datilografado e subscrevi.

THEREZINHA MARTINS DA FONSECA  
Juíza da 29ª Zona - Belém

(G. Reg. nº 4113)

## ATENÇÃO

VENDAS DE DIÁRIO OFICIAL serão efetuadas, a partir desta data, na Seção de ARQUIVO DESTA ALTAQUA, somente das 7 às 13 horas, de segunda a sexta-feira.

## CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

E

## LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS

Em um só exemplar.  
Edição atualizada.

À Venda no Arquivo da  
Imprensa Oficial do Estado.

**TODOS  
PELO PARÁ**

Governo

**Jader Barbalho**

# CRITICAR SÓ NÃO ADIANTA, O QUE RESOLVE MESMO É TRABALHAR.



Vamos combater a inflação, com trabalho e poupança. Produzindo mais - com iniciativa - no emprego ou no trabalho autônomo.

Vamos aumentar a produção de alimentos, para melhorar a base do nosso padrão de vida.

E vamos proteger o que ganhamos, por meio da poupança.

Vamos produzir para atender nossas necessidades e para exportar o máximo. Exportar cada vez mais, para obter divisas, essenciais ao nosso desenvolvimento. Assim fazem os povos obstinados e confiantes. Com trabalho, produção, poupança e exportação reafirmamos nossa confiança em nós mesmos.

**EM 84, CONFIANÇA, TRABALHO E EXPORTAÇÃO.**